

ATA DA 69ª SESSÃO, EM 18 DE AGOSTO DE 1952.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO GENERAL CASTELLO BRANCO,  
VICE-PRESIDENTE.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. WALDE  
MIRO GOMES FERREIRA.

SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Cas-  
tro e Vaz de Mello, Maj. Brig. Heitor Várady, Dr. Bocayuva  
Cunha, Alnte. Octávio Medeiros, Ten. Brig. Armando Trom-  
powsky, Dr. Murgel de Rezende, Gen. Alencar Araripe e Alnte.  
Pinto de Lima.

Deixou de comparecer o Exmo. Sr. Ministro Presidente Gene-  
ral Ary Pires, com causa justificada.

As treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes proces-  
sos :

A P E L A Ç Õ E S

Y  
Nº 21.779 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mel-  
lo.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezen-  
de.- Apelante: A Promotoria da 3ª Auditoria  
da 1ª R.M.- Apelados: O Conselho Permanente  
de Justiça da 3ª Auditoria da 1ª R.M. e Anto-  
nio Marques dos Santos, soldado do Regimento  
Sampaio, condenado por desclassificação do  
art. 155, § 3º do C.P.M. para o art. 155, pre-  
âmbulo, do C.P.M. à pena mínima de seis meses  
de detenção do mencionado art. 155.- Reformou  
-se a sentença, para condenar-se a 1 ano e 2  
mês de prisão, contra os votos dos Exmos.  
Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro e Dr. Mur-  
gel de Rezende, que confirmavam a sentença.

Y  
Nº 21.679 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso  
de Castro.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Murgel de  
Rezende.- Apelante: A Promotoria da Auditoria  
da 7ª R.M.- Apelados: O Conselho Especial de  
Justiça da Auditoria da 7ª R.M. e Fernando Ma-  
rinho Guimarães, capitão I.E., condenado por  
desclassificação do art. 229 para o art. 237,  
ambos do C.P.M., à pena de seis meses de sus-  
pensão do exercício do posto, limite máximo

(Cont. da ata da 69ª ses. em 18-8-1952)

- da pena estabelecida por esse artigo, visto concorrer a agravante do inciso I do art. 59 do mesmo Código. Reformou-se a sentença, para condenar-se a 3 anos e 6 meses de reclusão, ex-vi do art. 229 do C.P.M., unânimemente; e, conseqüentemente, decretou-se a indigüidade para o oficialato.

Nº 20.264 - (Emb.) E. de Mato Grosso (C. Grande).- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Embargante: Saturnino Fernandes, 2º sargento do 1º/4º R. C. Moto, condenado à pena de 2 anos de prisão, ex-vi do disposto no art. 241 do C.P.M.- Embargado: O acórdão do Superior Tribunal Militar de 24/8/51.- ~~Desprezou-se os embargos~~, contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello, Dr. Bocayuva Cunha, Gen. Alencar Araripe e Alnte. Pinto de Lima, que recebem os embargos, para absolver o embargante.

#### H A B E A S = C O R P U S

Nº 24.921 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.- Paciente: Iramir Silveira Vallim, sargento da Força Aérea Brasileira, à disposição do Comandante da 1ª R.M.--Baixou-se em diligência, unânimemente.

Nº 24.993 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Paciente: Custódio Dias dos Santos, insubmisso, pela 5ª Circunscrição de Recrutamento.- Não se tomou conhecimento, contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro, Dr. Bocayuva Cunha, Alnte. Pinto de Lima e Dr. Murgel de Rezende, que julgavam prejudicado o pedido de "habeas-corpus".

#### A P E L A Ç Õ E S

Nº 21.642 - Mato Grosso.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Apelante: Benedito Faria Neto, soldado do 9º G.A.Cav.-75, condenado a quatro meses de detenção, incurso no art. 159 do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho de Justiça do 9º Grupo de Artilharia a Cavalos-75.- Reformou-se a sentença, para absolver-se, unânimemente.

Nº 21.740 - Minas Gerais.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 4ª R.M.- Apelados: O Conselho de Justiça do Quartel da Escola de Sargentos das Armas e Antonio Torres de Lima, soldado da Cia. de Comando e Serviços da E.S.A., absolvido do crime previsto no art. 159 do Código Penal Militar.- Reformou-se a sentença, para condenar-se a 4 meses de prisão, unânimemente.

(Cont. da ata da 69ª ses. em 18-8-1952)

- Nº 21.483 - R.G. do Sul.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Apelante: Idalencio Moreira de Albuquerque, soldado do 3º R.C., condenado a dez meses e quinze dias de prisão, incurso no art. 163 do Código Penal Militar. - Apelado: O Conselho de Justiça do 3º Regimento de Cavalaria.- Reduziu-se a penalidade a 6 meses de prisão, unânimemente.
- Nº 21.494 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Rev.- O Sr. Ministro Almte. Octávio Medeiros.- Apelante: José Pereira de Lima, taifeiro servindo na Base Aérea de Recife, condenado a doze meses de prisão, incurso no art. 163 c/c o art. 42, tudo do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho de Justiça da Base Aérea de Recife.- Reduziu-se a penalidade a 6 meses de prisão, unânimemente.
- Nº 21.596 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Rev.- O Sr. Ministro Almte. Octávio Medeiros.- Apelante: A Promotoria da 1ª Auditoria da 2ª R.M.- Apelados: O Conselho de Justiça do 4º Regimento de Infantaria e José Affonso Roland, soldado do referido Regimento, que teve anulado o termo de insubmissão, pelo C.J., do processo a que responde, tendo em vista o art. 258 do Código de Justiça Militar.- Confirmou-se a sentença, unânimemente.
- Nº 21.666 - Mato Grosso.- Rel.- O Sr. Ministro Almte. Octávio Medeiros.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 9ª R.M.- Apelados: O Conselho de Justiça do 10º Regimento de Cavalaria e João José Domingos, soldado do referido Regimento; absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M., de acordo com o art. 26 c/c o art. 35 e a atenuante III do art. 62 com a atenuante especial da letra "a" do art. 64, tudo do Código Penal Militar.- Reformou-se a sentença, para condenar-se a 4 meses de prisão, unânimemente.
- Nº 21.633 - Paraná.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Apelante: Walmir de Lima, soldado do 20º R.I., condenado a um ano de prisão, incurso no art. 163 c/c o item I do art. 62 e letra "a", item IV do art. 62 e item I do art. 61 e art. 42, tudo do Código Penal Militar. - Apelado: O Conselho de Justiça do 20º Regimento de Infantaria.- Reduziu-se a penalidade a 7 meses de prisão, unânimemente.

.....

Acham-se em mesa, os seguintes processos :

Ses. de 6 de agosto Aps. 21.434 (CB/OM) 21.591 (HV/CB)  
 21.438 (CB/AT) 21.471 (CB/HV) 21.613 (HV/CB) 21.623 (AA/CB)  
 21.638 (HV/CB) 21.659 (HV/CB) 21.682 (HV/CB) 21.691 (AA/CB)  
 21.696 (AT/CB). Ses. de 8 de agosto Aps. 21.451 (CB/OM)  
 21.455 (CB/AT) 21.463 (CB/OM) 21.476 (CB/OM) 21.480 (CB/AT)

(Cont. da ata da 69ª ses. em 18-8-1952)

Embs. 21.036 (CC/DC) Ses. de 11 de agosto Aps. 21.330 (CB/AT)  
 21.484 (CB/HV) 21.488 (HV/CB) 21.495 (CB/AT) 21.499 (CB/HV)  
 21.536 (CB/OM) 21.684 (OM/AT) 21.643 (HV/OM) 21.689 (OM/AA)  
 21.648 (HV/AT) 21.695 (OM/HV) 21.724 (AA/AT) 21.706 (OM/AT)  
 21.737 (AA/AT) 21.757 (AT/PL) 21.749 (AA/AT) 21.777 (CC/BC)  
 21.801 (VM/CC) 21.800 (CC/MR) Embs. 20.931 (CC/BC) Ses. de  
 13 de agosto Petição 103 (CC). Aps. 21.489 (CB/OM) 21.700  
 (CC/VM) 21.509 (CB/AT) 21.727 (AT/AA) 21.522 (CB/OM) 21.734  
 (BC/MR) 21.527 (CB/AT) 21.752 (AT/AA) 21.541 (CB/AT) 21.787  
 (BC/CC) 21.548 (CB/OM) 21.788 (MR/VM) Ses. de 18 de agosto  
 Aps. 21.664 (HV/OM) 21.669 (HV/AT) 21.674 (HV/AA) 21.687  
 (HV/OM) 21.693 (HV/AT) 21.698 (HV/AA) 21.708 (HV/AA) 21.723  
 (AT/OM) 21.736 (AT/OM) 21.745 (AA/OM) 21.748 (AT/OM) 21.753  
 (AA/PL) 21.757 (AT/PL) 21.759 (PL/OM) 21.768 (AA/AT) 21.773  
 (AT/AA) 21.789 (PL/AT) 21.793 (AA/AT) 21.794 (PL/AA) 21.797  
 (AT/AA) 21.798 (AA/PL) 21.804 (AT/PL) 21.815 (AA/OM) 21.816  
 (MR/CC) 21.653 (HV/AA) 21.503 (CB/OM) 21.588 (CB/HV) 21.559  
 (CB/AA) 21.603 (CB/AA) 21.625 (CB/AA) Rev. Crim. 617 (MR/VM)

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

